



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 006/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 006/2017

DOCREC

76/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, atendendo ao Requerimento nº 01/2017, de autoria do Vereador Antonio Donato, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias a respeito do programa da atual gestão municipal que visa promover 55 (cinquenta e cinco) lotes de privatização, concessão e parcerias público-privadas.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/AC/vvs
Req CAP 6-17

15:54 31/03/2017 017793 - Protocolo Legislativo - SGP 22

Processo nº 2017.0.032.541-4

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-12 nº 06/2017, que encaminha Requerimento nº 01/2017, de iniciativa do Vereador Antonio Donato com solicitação de informações sobre o programa da gestão municipal que visa promover 55 lotes de privatização, concessão e parcerias público-privadas.

CÓPIA

SGM/ATL

Senhora Assessora Especial,

Trata-se solicitação recebida da Presidência da Câmara Municipal de São Paulo (Ofício SGP-12 nº 006/2017), que teve como origem requerimento do Vereador Antonio Donato, aprovado pela Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de São Paulo em 15 de fevereiro de 2017, por meio do qual são solicitadas informações e detalhamento sobre “programa da gestão municipal cujo objetivo é promover 55 lotes de privatização, concessão e parcerias público-privadas”, que teria sido “pauta da viagem” do Prefeito à cidade de Dubai, malgrado não tenha sido, de acordo com o afirmado no referido documento, objeto de divulgação por nenhum meio oficial.

O requerimento foi acompanhado de notícia veiculada na internet no dia 14 de fevereiro de 2017 (anexo único), que menciona o fato de o Prefeito ter levado a Dubai vídeo com “maior programa de privatização da história de [São Paulo]”, da qual constava menção a diversos ativos municipais. No corpo da referida reportagem, alude-se que “[o] objetivo [da viagem] era promover os 55 lotes de privatização, concessão e PPPs, definidos pela Prefeitura de São Paulo”.

Processo nº 2017.0.032.541-4

Protocolado em 17 de fevereiro, o requerimento foi recebido nesta Pasta em 2 de março de 2017. O prazo para resposta se encerra em 10 de março de 2017, de acordo com a informação de SGM/ATL (fl. 8).

Pois bem.

A viagem do Prefeito, ocorrida entre os dias de 12 a 18 de fevereiro de 2017, foi devidamente comunicada à Câmara, conforme ofício transcrito abaixo, publicado na página 89 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 8 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
São Paulo, 6 de fevereiro de 2017
Ofício nº 002/17

CÓPIA

Senhor Presidente

Pelo presente ofício e para os devidos fins, comunico a essa Egrégia Câmara que, no período de 12 a 18 do corrente mês, estarei afastado de minhas funções à frente do Executivo Municipal, em missão oficial, para participar, em Dubai, do 5th Cycle of the World Government Summit e para realizar, em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, e em Doha, no Catar, reuniões com fundos de investimento e outras fontes de financiamento privado e público visando os programas de desestatização e parcerias da Prefeitura de São Paulo.

A viagem será feita sem custos de bilhete aéreo, hospedagem e alimentação para o Município.

Informo, ainda, que, em minha ausência, serei substituído pelo Vice-Prefeito do Município, Sr. Bruno Covas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

João Doria
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor

CÓPIA



31.31
Maria Fátima da Silva Mariano
Coordenador
RF. 6362958 - SMDP/SAF

Processo nº 2017.0.032.541-4

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

De acordo com o referido ofício, o afastamento do Prefeito teve por objeto a participação no “5th Cycle of the World Government Summit”, bem como a realização de “reuniões com fundos de investimento e outras fontes de financiamento privado e público visando os programas de desestatização e parcerias da Prefeitura de São Paulo”.

Com efeito, o Prefeito se ausentou para a divulgação e a promoção de investimentos na Cidade de São Paulo, tendo em vista, sobretudo os programas de desestatização e parcerias da Prefeitura de São Paulo anunciados durante a campanha e constantes do Programa de Governo do Prefeito João Dória.

Não há, contudo, neste momento, um portfólio de projetos definido, contendo “lotes de privatização, concessão e parcerias público-privadas”, conforme mencionado no requerimento do vereador interessado.

A exposição feita pelo Prefeito em Dubai e o vídeo veiculado naquele encontro, que posteriormente se tornou público, é uma apresentação geral da Cidade de São Paulo e de alguns bens e serviços públicos, que podem vir a ser objeto de desestatização no “maior programa de privatização da história de São Paulo”. Quanto a esses bens e serviços, a notícia jornalística apresentada em anexo ao requerimento do Vereador já resume o estado da arte dos estudos em curso nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal.

Certamente, a execução do Programa de Governo do Prefeito João Dória, no que tange a desestatização, envolverá o encaminhamento à Câmara de Vereadores de um *Plano Municipal de Desestatização*, quando a discussão a respeito daquele Plano estiver suficientemente madura no âmbito do Poder Executivo. A participação do

CÓPIA



38-38
Maria Fatima da Silva Mariano
Coordenador
RF. 6362958 - SMDP/SAF

Processo nº 2017.0.032.541-4

Legislativo é fulcral para a construção de um plano municipal de desestatização robusto e consistente, fundamentado em sólida base democrática e republicana.

A propósito, a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias (SMDP) foi criada exatamente com a finalidade de “elaborar diretrizes, formular, coordenar, articular e executar políticas para o estabelecimento de parcerias estratégicas com o setor privado e para a instituição de plano de desestatização do Município de São Paulo, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos municipais e maior eficiência administrativa da Prefeitura do Município de São Paulo”, nos termos do art. 20 do Decreto Municipal nº 57.576 de 1º de janeiro de 2017.

Sucede que, para tanto, e de acordo com o constante do próprio Programa de Governo do Prefeito João Dória, é necessário que preliminarmente se “[estudem] as modelagens de parcerias com a iniciativa privada para definir novos usos e ampliar investimentos em equipamentos como o Estádio do Pacaembu, Complexo Anhembi; Autódromo e Kartódromo de Interlagos, Jóquei Clube e outros” e se criem “[m]ecanismos institucionais adequados para implementação de projetos em parcerias público-privadas, concessões e desestatizações”.

Assim, a fase atual da execução do Programa de Governo do Prefeito João Dória é a de realização de estudos preliminares e de modelagens de parcerias para definir novos usos e ampliar investimentos em equipamentos públicos municipais, não havendo ainda um rol definido de bens e serviços que serão objeto dos programas de desestatização e parcerias da Prefeitura de São Paulo.

Portanto, em resposta ao quanto indagado, sugerimos informar que a definição dos processos que comporão os mencionados “lotes de privatização, concessão e parcerias público-privadas” não foi feita até o momento, uma vez que a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo estudos e discussões preliminares a

CÓPIA



31-39
Maria Fatima da Silva Mariano
Coordenador
RF. 6362958 - SMDP/SAF

Processo nº 2017.0.032.541-4

respeito de quais bens e serviços devem ser objeto dos programas de desestatização e de parcerias estratégicas a serem estabelecidas com o setor privado.

Uma vez considerados suficientemente maduros os estudos referidos no parágrafo anterior, será encaminhado projeto de lei à Câmara Municipal para o estabelecimento dos mecanismos institucionais para implantação de projetos de parcerias público-privadas, concessões e alienações de bens e serviços municipais.

Com isso, o Poder Legislativo terá ampla oportunidade de discutir e inclusive alterar o conteúdo da lei municipal que venha a dispor sobre as condições de execução daqueles projetos. Tudo isso tende a acontecer em futuro próximo, na medida em que a realização de projetos de desestatização e parcerias constitui uma das prioridades do Programa de Governo do Prefeito João Doria.

Em vista do exposto, encaminhamos o feito para prosseguimento, permanecendo à disposição para esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 9 de março de 2017.


Silvana Léa Buzzi
Chefe de Gabinete

